



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 146ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 30 de março de 2026, em Brasília (DF).

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), localizada no Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, sala de reuniões do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco, realizou-se a **146ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. A reunião foi secretariada pelas servidoras Sra. **Lucynila de Noronha Braga**, Chefe de Gabinete (CGAB), e Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão (CGAB), bem como pelo Sr. **Fernando Mantovani Marciano**, colaborador (CGAB). Estiveram presentes os seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Flávio Henrique Sanches dos Santos**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Diretor substituto da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram, ainda, da reunião: o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe; a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora; o Sr. **Kainã Aguiar Ferreira**, Ouvidor substituto; a Sra. **Raquel Porto Santori**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento; o Sr. **Marcus Aurelius Aragão Veras**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC/DA); e a Sra. **Márcia de Olinda Masson dos Reis**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas; o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação. Com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** saudou os presentes e declarou aberta a **146ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Em seguida, submeteu à apreciação a dispensa da leitura da ata da 145ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 2 de março de 2026, a qual foi aprovada pelos membros. Na sequência, a referida ata foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente passou a palavra à Sra. **Lucynila Braga**, que procedeu à leitura da pauta, nos seguintes termos: **ORDEM DO DIA – 1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS -** Submete-se à apreciação desta Colegiada proposta de formalização de 11 (onze) instrumentos, visando à celebração dos respectivos convênios, conforme quadro a seguir:

Transferências Voluntárias:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA						
Proposta	Processo	Beneficiário	UF	Objeto	P. Benef.	Valor R\$
002271/2026	59800.000113/2026-80	Novo Horizonte do Sul	MS	Aquisição de pás carregadeiras	4.721 habitantes	1.000.000,00
005090/2026	59800.000114/2026-24	Nova Alvorada do Sul	MS	Aquisição de tratores	23.409 habitantes	500.000,00
004962/2026	59800.000117/2026-68	Carlinda	MT	Aquisição de trator agrícola	80 agricultores	300.000,00
002267/2026	59800.000123/2026-15	Querência	MT	Aquisição de implementos agrícolas	1.300 famílias	200.000,00
007119/2026	59800.000112/2026-35	Colider	MT	Aquisição de motoniveladora	31.370 habitantes	750.000,00
006682/2026	59800.000116/2026-13	Palmeiras de Goiás	GO	Aquisição de aduelas e caçamba estilo Brooks	31.858 habitantes	1.200.000,00
007988/2026	59800.000119/2026-57	Guiratinga	MT	Aquisição de caminhão de lixo, drenagem e pavimentação	9.000 habitantes	1.500.000,00
007009/2026	59800.000120/2026-81	Colniza	MT	Aquisição de um caminhão basculante	25.766 habitantes	500.000,00
007389/2026	59800.000122/2026-71	Juscimeira	MT	Drenagem e pavimentação	300 moradores	400.000,00
008532/2026	59800.000124/2026-60	Nova Monte Verde	MT	Aquisição de retroescavadeira	8.313 habitantes	250.000,00
008156/2026	59800.000115/2026-79	Anápolis	GO	Requalificação e modernização de feira	10.550 pessoas	600.000,00
TOTAL						7.200.000,00

Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** esclareceu que se tratam de emendas individuais impositivas de parlamentares. A Sra. **Luciana Barros** destacou que os recursos totalizam R\$ 7,2 milhões, destinados majoritariamente à aquisição de máquinas e equipamentos, além de contemplarem obras de drenagem e pavimentação. Não havendo outras manifestações, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. A Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura da ordem do dia: **1.2 RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO -** Submete-se à apreciação deste Colegiado proposta de de aprovação da proposição abaixo: a) Proposição n. 5/2026 - Submete-se à apreciação deste Colegiado o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, referente ao exercício de 2025 (0471356), para fins de aprovação e autorização de sua divulgação no sítio eletrônico desta Superintendência, em atenção ao disposto no art. 31 da Resolução Condel/Sudeco n. 172, de 10 de setembro de 2025. **Processo 59800.000308/2026-20; Proposição n. 5/2026 (0472310); Minuta do Relatório de Gestão do FDCO (0471356); Condel/Sudeco n. 172 (0472147); e Apresentação - Relatório de Gestão FDCO (0472571).** Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** destacou que, embora o relatório contenha informações já constantes no Relatório de Gestão institucional da Sudeco, atende a exigência normativa específica, apresentando dados complementares. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Jader Verdade** para apresentação do referido relatório. O expositor informou que o documento foi elaborado em cumprimento à Resolução Condel/Sudeco nº 172/2025, que estabelece sua publicação até o final do mês de março, após aprovação pela Diretoria Colegiada. Durante a apresentação, foram destacados os principais resultados do exercício de 2025, dentre os quais: dotação orçamentária de R\$ 766,9 milhões; empenho de R\$ 714 milhões, correspondente a 93,2% do total, superando a meta estabelecida de 90%; despesas operacionais de R\$ 20 milhões; e liberações financeiras no montante de R\$ 1,02 bilhão. Informou, ainda, a aprovação de 12 consultas prévias, a realização de 6 contratações e a efetivação de desembolsos que beneficiaram 15 empresas. Ressaltou-se, também, o crescimento das liberações financeiras nos últimos anos, bem como avanços institucionais relevantes, tais como a implementação de novo sistema integrado ao SEI, o aprimoramento dos procedimentos de consultas prévias, a inclusão de novo agente operador (Sicredi) e a perspectiva de captação de recursos internacionais. A Sra. **Luciana Barros** destacou a evolução dos sistemas e a importância da padronização das informações para aprimoramento da análise dos dados, além de ressaltar a expectativa de incremento dos retornos financeiros do fundo nos próximos exercícios. O Sr. **Jader Verdade** esclareceu que os empenhos realizados deverão resultar em novas contratações ao longo de 2026 e que parcela significativa dos financiamentos ainda se encontra em período de carência. A Sra. **Raquel Santori** abordou a destinação de recursos para ciência, tecnologia e inovação (1,5%), informando que há tratativas em curso para sua execução, inclusive com possibilidade de suplementação orçamentária e alinhamento com o Ministério do Planejamento. Foram mencionados, ainda, projetos relevantes financiados pelo fundo, com destaque para empreendimento de geração de energia fotovoltaica na região Centro-Oeste, bem como a necessidade de ampliação da carteira de projetos, mediante ações estruturadas de prospecção de novas demandas. Ao final, a Sra. **Luciana Barros** sugeriu a avaliação de mecanismos complementares de financiamento para projetos de infraestrutura, com vistas à otimização da utilização dos recursos disponíveis. Não havendo mais manifestações, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura da pauta, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA): 2.1 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Submete-se à apreciação deste Colegiado, proposta de aprovação das prorrogações contratuais abaixo relacionadas: **1) Processo 59800.001506/2022-87; Objeto:** Prestação de serviços de empresa especializada de Solução de Comunicação Unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC e PABX virtual em nuvem, baseado em

protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional. **Contrato:** n. 02/2023; **Contratada:** 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.; **Área requisitante:** Coordenação Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); **Valor atual do Contrato:** R\$ 58.040,48 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); **Vigência:** 11/04/2025 até 11/04/2026; **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 11/04/2027, no valor total de R\$ 58.040,48 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); **Informativo:** O empenho correspondente será solicitado após a assinatura do Termo Aditivo referente à incorporação societária, em andamento, considerando a necessidade de sua emissão em favor do novo CNPJ. Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** esclareceu que a prorrogação por 12 (doze) meses tem por objetivo viabilizar a realização de estudos para modernização do sistema, visando à melhoria da eficiência e à adequação do serviço às necessidades institucionais. A Sra. **Luciana Barros** destacou a importância da revisão periódica dos contratos, com vistas à avaliação da qualidade dos serviços prestados, da adequação dos custos e das oportunidades de melhoria decorrentes de eventual modernização. Ressaltou, ainda, a ocorrência pontual de instabilidades no serviço de telefonia, recomendando o acompanhamento da situação. O Sr. **Michel Turco** informou que eventuais oscilações recentes decorrem de ajustes na rede institucional, incluindo a implantação de novo sistema de segurança (*firewall*), com impacto direto na telefonia IP. Acrescentou que se encontra em andamento, em conjunto com a fiscalização do contrato, estudo técnico para avaliação e proposição de soluções à alta gestão. Não havendo outras manifestações, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sra. **Lucynila Braga** prosseguiu com a leitura da pauta: **2) Processo 59800.000608/2023-66 Objeto:** Prestação de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (NOC - Network Operations Center), operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC da Superintendência. **Contrato:** n. 04/2024 (0386477); **Contratada:** IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. **Área requisitante:** Coordenação Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC). **Valor atual do Contrato:** R\$ 818.372,42 (oitocentos e dezoito mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) **Vigência:** 03/05/2024 até 03/05/2026. **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 03/05/2027, no valor total de R\$ 409.186,21 (quatrocentos e nove mil cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** esclareceu que a prorrogação decorre da necessidade contínua dos serviços prestados, os quais abrangem o monitoramento do ambiente tecnológico, o atendimento aos usuários, o tratamento de incidentes e a implementação de melhorias em TIC. Destacou que eventual interrupção do serviço poderá ocasionar impactos imediatos nas atividades da Autarquia, comprometendo a continuidade operacional e a qualidade dos serviços. Ressaltou, ainda, que o valor global do contrato para o período de dois anos é de R\$ 818.372,00, sendo a prorrogação correspondente a mais um ano, no valor de R\$ 409.186,21, podendo haver novo encerramento ou continuidade conforme a necessidade institucional. Não havendo outras manifestações, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** prosseguiu com a leitura, do seguinte item, a saber: **2.2 PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)** - Submete-se a esta Colegiada proposta de revisão dos critérios de elegibilidade dos servidores para participação no PGD da Sudeco, com alterações no art. 11 da minuta da nova Portaria, conforme análise jurídica do processo, que também estabelece as regras do programa. **Processo 5980.001910/2025-01; Minuta da Portaria SUDECO (0457686); e Parecer da Procuradoria (0460367). Interessado:** Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas. Em discussão, a Sra. **Márcia Masson** informou que a minuta do Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da Sudeco sofreu ajustes nos artigos 11 e 16, destacando os principais pontos que devem ser observados pelos gestores, uma vez que o sucesso do programa depende do acompanhamento contínuo e da atuação dos servidores. Esclareceu que a norma mantém previsões já existentes em instruções normativas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), como a possibilidade de suspensão, interrupção temporária ou revogação do PGD. Ressaltou que, durante o primeiro ano de estágio probatório, o servidor deverá ser acompanhado presencialmente pela chefia imediata e não poderá atuar em teletrabalho integral ou parcial, permanecendo em regime presencial. Quanto aos ocupantes de cargos em comissão de nível 10 (coordenadores e assessores), foi ajustado que somente poderão aderir ao PGD na modalidade parcial, com frequência mínima de duas vezes por semana na unidade, visando melhorar a gestão e o acompanhamento das atividades. Informou também que foram aprimoradas as regras de convocação, estabelecendo prazos de 24 horas para servidores na RIDE e 72 horas para servidores fora da região, além da necessidade de confirmação de recebimento. O não comparecimento deverá ser justificado em até 12 horas antes da convocação, salvo casos de força maior. Reforçou que, em caso de ausência injustificada, o servidor será notificado para apresentar justificativa no prazo de 10 dias, nos termos da Lei nº 9.784/1999, podendo o caso ser encaminhado à Corregedoria para eventual apuração disciplinar, conforme a Lei nº 8.112/1990. Destacou ainda as regras relacionadas ao teletrabalho, como a necessidade de acordo entre servidor e chefia, compatibilidade das atividades, estrutura adequada e atualização de contato. O retorno às atividades presenciais seguirá prazos de 30 dias, ou 60 dias no caso de servidores em teletrabalho no exterior, conforme o tipo de desligamento ou revogação do programa. Por fim, foram tratadas regras sobre desligamento do PGD, desconto em folha em caso de descumprimento de plano de trabalho, responsabilidades dos participantes e hipóteses de retorno ao regime presencial. Em seguida, a Sra. **Ludmylla Couto** propôs ajuste redacional no artigo 16 para deixar claro que a COGEP não aplica advertência, mas apenas realiza a notificação e o encaminhamento à Corregedoria, quando necessário, para apuração de eventual infração administrativa. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu as contribuições, destacou o caráter coletivo da construção da norma e, não havendo mais discussões, submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade, com os ajustes apresentados. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** prosseguiu com a leitura, do seguinte item, a saber: **3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA). 3.1 RELATÓRIO DE GESTÃO 2025** - Submete-se à apreciação deste Colegiado proposta de aprovação do Relatório de Gestão 2025. **Processo nº 59800.002012/2025-62; Despacho - DPA/SUDECO (0471794); e Relatório de Gestão 2025 (0472352).** Em discussão, o Sr. **Eliei Mendes** esclareceu que o referido Relatório já foi submetido à análise preliminar da Auditoria, encontrando-se apto para encaminhamento aos órgãos de controle. A Sra. **Luciana Barros** destacou que o Relatório foi consolidado pela Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA), com a colaboração de todas as unidades da Autarquia. Ressaltou a importância de uma visão centralizada, capaz de integrar informações diversas e refletir, de forma fidedigna, as ações, resultados e entregas institucionais à sociedade, aos órgãos de controle e aos parceiros. Não havendo outras manifestações, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sra. **Lucynila Braga** deu continuidade à leitura da ordem do dia: **3.2 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT)** - Submete-se à apreciação deste Colegiado proposta no sentido de aprovar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco e a Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento - ABDE. **Processo nº 59800.001575/2025/52; Acordo de Cooperação Técnica (0471744); Nota Técnica (0471751); e Plano de Trabalho (0471752).** Em discussão, o Sr. **Eliei Mendes** esclareceu que o ACT tem por objetivo o fortalecimento do crédito produtivo na região Centro-Oeste, por meio da realização de estudos técnicos, promoção de eventos institucionais, intercâmbio de informações e articulação com instituições financeiras. A Sra. **Luciana Barros** acrescentou que a formalização do acordo decorre de parceria já consolidada entre a Sudeco e a ABDE, destacando, inclusive, a participação conjunta no Festival Curicaca, ocasião em que foi realizada reunião do Coaride. Ressaltou que o instrumento formaliza iniciativas que já vinham sendo desenvolvidas e confere respaldo institucional para a ampliação de novas ações, representando avanço relevante nas políticas de desenvolvimento regional. Não havendo outras manifestações, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. **Lucy Braga** prosseguiu com a leitura da pauta a saber: **3.3 PROPOSTA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA (CIGOV). 3.3.1 MAPA DE COMPETÊNCIAS E TRILHA DE CONHECIMENTO PARA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE (UGI)** - Submete-se à apreciação deste Colegiado proposta que trata da definição do mapa de competências e da estruturação da trilha de conhecimentos em integridade, com vistas à orientação das ações de capacitação no âmbito da Autarquia, em cumprimento ao compromisso assumido junto à Controladoria-Geral da União. Registra-se que a matéria foi previamente submetida ao CIGOV, em sua 3ª reunião ordinária, realizada em 24 de março de 2026, ocasião em que seus integrantes anuíram ao encaminhamento da proposta a este Colegiado. Em discussão, a Sra. **Samaría Rama** apresentou, de forma sintética, a trilha de conhecimento em integridade, iniciou contextualizando a política de integridade no âmbito da Sudeco e as razões que motivaram o encaminhamento da proposta de construção da Trilha de Conhecimento, em cumprimento ao compromisso firmado junto à Controladoria-Geral da União em 4 de novembro de 2025. Na sequência, apresentou o Mapa de Competências e a Trilha de Capacitação em Integridade fundamentados no referencial técnico estabelecido pela Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, bem como em normativos correlatos de governança e integridade. Destacou que a proposta tem como finalidade estruturar o desenvolvimento técnico da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), apoiar a implementação do Programa de Integridade, fortalecer a governança institucional e promover a cultura de integridade na Sudeco, com período de execução previsto de julho de 2026 a dezembro de 2028. Informou que o modelo proposto está estruturado com base na gestão por competências, contemplando conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados à governança pública, integridade, gestão de riscos e normas institucionais, além de competências voltadas à análise, articulação institucional, elaboração de relatórios e execução de ações de integridade. Esclareceu, ainda, que a Trilha de Conhecimento está organizada em três eixos principais: (i) fundamentos e estruturação da integridade; (ii) execução e processos críticos; e (iii) sustentação da cultura de integridade. Destacou que a proposta abrange diferentes perfis institucionais no âmbito da UGI - supervisor, coordenador e equipe técnica - com definição de módulos obrigatórios e recomendados, organizados em ciclos semestrais progressivos ao longo do período de vigência. Ressaltou, ainda, que a Trilha de Conhecimento possui caráter formativo, não se configurando como instrumento de avaliação de desempenho ou medida de natureza disciplinar, sendo direcionada a servidores efetivos, comissionados, colaboradores terceirizados e à alta administração, com previsão de capacitação periódica. A Sra. **Luciana Barros** ressaltou a importância da capacitação contínua dos servidores e colaboradores da autarquia e sugeriu a verificação, junto à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), da possibilidade de realização de palestra sobre a temática. A Sra. **Márcia Masson** informou que já se encontram em andamento tratativas nesse sentido. Não havendo outras manifestações, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura dos Assuntos de Ordem Geral. **1. GABINETE. 1.1 AUDITORIA** - Para conhecimento deste Colegiado, o Relatório Gerencial de Monitoramento das Recomendações do exercício de 2025, bem como o Relatório Anual de Atividades da Audint (RAINT 2025), em atendimento ao inciso XIII do artigo 11 do Estatuto da Auditoria-Geral, aprovado pela Resolução Sudeco nº 8, de 11 de dezembro de 2020. **Processo nº 59800.000337/2026-91; Relatório de Monitoramento (0471784) e o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT 2025 (0472324).** Com a palavra, o Sr. **Rafael Ayoroa** apresentou os principais aspectos do RAINT 2025, destacando, entre outros pontos, o comparativo da força de trabalho, a situação dos serviços de auditoria previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025), os serviços extraordinários e incorporados ao referido plano, a análise comparativa do desempenho da Auditoria Interna da Sudeco entre os exercícios de 2024 e 2025, o acompanhamento das recomendações pendentes por tema auditado e por unidade auditada, bem como os indicadores do Programa de Gestão e Melhoria da Auditoria Interna. A Sra. **Luciana Barros** parabenizou a equipe da Auditoria Interna pelo trabalho desenvolvido. O Sr. **Raimundo Veloso** destacou a relevância do caráter preventivo das atividades de auditoria, ressaltando sua contribuição para o fortalecimento dos controles internos e para a mitigação de riscos relacionados à atuação da Autarquia perante os órgãos de controle. Na sequência, a Sra. **Luciana Barros** comunicou o pedido de exoneração da Sra. **Maria Angélica** do cargo de Ouvidora da Sudeco, parabenizando-a pelos serviços prestados ao longo dos últimos sete anos. A Presidente deu, ainda, as boas-vindas ao Sr. **Marcus Veras**, que assumiu a Coordenação de Orçamento e Finanças da Sudeco. Ao final, foi exibido vídeo institucional com as ações realizadas no primeiro trimestre do exercício de 2026. Não havendo manifestações, a Sra. **Luciana Barros** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **146ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Lucynila de Noronha Braga**, lavrei a

presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pelos membros da Diretoria Colegiada acima nominados, e pelo Auditor Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //////////////////////////////////////

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

FLÁVIO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS
Diretor de Administração

ELIEL DE SOUSA MENDES
Diretor de Planejamento e Avaliação substituto

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

LUCYNILA DE NORONHA BRAGA
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Eliel de Sousa Mendes, Diretor(a) de Planejamento e Avaliação substituto(a)**, em 27/04/2026, às 14:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 27/04/2026, às 15:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 27/04/2026, às 16:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 28/04/2026, às 11:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lucynila de Noronha Braga, Coordenador(a)**, em 28/04/2026, às 14:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 28/04/2026, às 17:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0474732** e o código CRC **1D6AA953**.